

12	Benzilpenicilina Procaina + Benzilpenicilina Potássica 300.000UI + 100.000UI Suspensão injetável - BENZILPENICILINA	5000		5000	0,5900	2.950,0000
19	Carbamazepina 20mg/ml xarope - CARBAMAZEPINA	16460		16460	5,3900	88.719,4000
21	Cefalexina sódica ou cefalexina, cloridrato de, 50 mg/mL suspensão oral -	94820		94820	7,4200	703.564,4000
23	Clonazepam 2,5mg/ml - CLONAZEPAM	20010		20010	3,7700	75.437,7000
24	Clorpromazina 5mg/ml - CLORPROMAZINA	45650		45650	0,8200	37.433,0000
25	Clorpromazina, cloridrato de, 25 mg - CLORPROMAZINA	33000		33000	0,0590	1.947,0000
26	Clorpromazina, cloridrato de, 100 mg - CLORPROMAZINA	292500		292500	0,0700	20.475,0000
29	Diazepam 5mg - DIAZEPAM	21700		21700	0,0290	629,3000
30	Diazepam 5mg/ml - DIAZEPAM	3000		3000	0,3900	1.170,0000
32	Dipirona sódica 500 mg/mL solução oral - DAPIRONA SÓDICA	1143		1143	0,4600	525,7800
36	Fenobarbital 100mg comprimido - FENOBARBITAL SÓDICO	498050		498050	0,0400	19.922,0000
37	Fenobarbital 100mg/ml - FENOBARBITAL SÓDICO	3200		3200	0,7100	2.272,0000
41	Gliclazida 80 mg - GLICLAZIDA	14400		14400	0,1400	2.016,0000
48	Hidróxido de Magnésio + Hidróxido de Alumínio (35,6mg + 37mg)/mL Suspensão Oral - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	36600		36600	0,8800	32.208,0000
50	Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg comprimido - LEVODOPA	10000		10000	0,1499	1.499,0000
54	Loratadina 10 mg comprimido - LORATADINA	96740		96740	0,0280	2.708,7200
56	Mebendazol 100mg comprimido - MEBENDAZOL	462000		462000	0,0199	9.193,8000
57	Mebendazol 20mg/ml Suspensão oral - MEBENDAZOL	19000		19000	0,4900	9.310,0000
60	Metildopa 250 mg - METILDOPA	297100		297100	0,0696	20.678,1600
61	Metoclopramida, cloridrato de, 10 mg - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO	103250		103250	0,0193	1.992,7250
63	Metronidazol 40mg/mL - METRONIDAZOL	103450		103450	0,8900	92.070,5000
67	Paracetamol 200mg/mL - PARACETAMOL	305750		305750	0,3787	115.787,5250
70	Propranolol, cloridrato de, 10mg - PROPRANOLOL CLORIDRATO	91200		91200	0,0900	8.208,0000
75	Sulfametoxazol + Trimetoprima (40mg + 8mg)/mL Suspensão - SULFAMETOXAZOL	200200		200200	0,7747	155.094,9400
78	Valproato Sódico cápsula 288 mg (equivalente a 250mg de Ácido Valpróico) - ÁCIDO VALPRÓICO	75000		75000	0,4100	30.750,0000
79	Valproato Sódico xarope 57,624/ml (equivalente a 50mg/ml de Ácido Valpróico) - ÁCIDO VALPRÓICO	20010		20010	2,2000	44.022,0000

Maria Sílvia Martins Comarú Leal
Secretária de Estado de Saúde Pública

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18410

Errata de publicação da Edição nº 31475, publicado no dia 04/08/2009, nº de publicação 18022

Onde lê-se:

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.138, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual.

Leia-se:

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 0266/2008-CCG de 30 de janeiro de 2008.

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18494 PORTARIA Nº 184 DE 04/08/2009

CONCEDER:

NOME :FABRÍCIO LEITE DA SILVA

MATRICULA :54194099-1

CARGO :TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA

LOTAÇÃO :LACEN

TRÍENIO :2005 A 2008

PERÍODO :10.08.09 à 08.09.09, no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Kleyffson Alves de Miranda

LACEN/PA em 04/08/2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº

106/2008

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17204

Nº DO CONVÊNIO/EXERCÍCIO: 106/2008

Nº DO TERMO: 3º

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso

OBJETO: Financiamento das Ações de saúde a serem desenvolvidas no município em referência.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 420.000,00, sendo repassados em 07 (sete) parcelas de R\$ 60.000,00.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar a vigência do Convênio em referência.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 27/07/2009 a 27/10/2009

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Sílvia Martins Comarú Leal - Secretária de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº

105/2008

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17295

Nº DO CONVÊNIO/EXERCÍCIO: 105/2008

Nº DO TERMO: 3º

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará

OBJETO: Financiamento das Ações de Saúde a serem desenvolvidas no município em referência.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 466.375,00, sendo repassados em 07 (sete) parcelas de R\$ 66.625,00

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar a vigência do Convênio em referência.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 27/07/2009 à 27/10/2009

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Sílvia Martins Comarú Leal - Secretária de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18417

PORTARIA Nº 707 DE 09 DE JULHO DE 2009

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando nomeação de cargo em comissão através da PORTARIA Nº 1.373/2009-CCG de 8 de Julho de 2009.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01.06.2009, os efeitos na Portaria Coletiva nº 310/2904.2008, que designou a servidora ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA SILVA, matrícula nº 57190734/1, cargo de BIOLOGO, lotada no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de FG4.

PORTARIA Nº 717 DE 14 DE JULHO DE 2009

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o Processo 242412/2009.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01.06.2009, os efeitos na Portaria Coletiva nº 310/2904.2008, que designou a servidora ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA SILVA, matrícula nº 57190734/1, cargo de BIOLOGO, lotada no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de FG4.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01.06.2009, os efeitos na Portaria Coletiva nº 310/2904.2008, que designou a servidora ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA SILVA, matrícula nº 57190734/1, cargo de BIOLOGO, lotada no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de FG4.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01.06.2009, os efeitos na Portaria Coletiva nº 310/2904.2008, que designou a servidora ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA SILVA, matrícula nº 57190734/1, cargo de BIOLOGO, lotada no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de FG4.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01.06.2009, os efeitos na Portaria Coletiva nº 310/2904.2008, que designou a servidora ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA SILVA, matrícula nº 57190734/1, cargo de BIOLOGO, lotada no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de FG4.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01.06.2009, os efeitos na Portaria Coletiva nº 310/2904.2008, que designou a servidora ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA SILVA, matrícula nº 57190734/1, cargo de BIOLOGO, lotada no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de FG4.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01.06.2009, os efeitos na Portaria Coletiva nº 310/2904.2008, que designou a servidora ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA SILVA, matrícula nº 57190734/1, cargo de BIOLOGO, lotada no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de FG4.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01.06.2009, os efeitos na Portaria Coletiva nº 310/2904.2008, que designou a servidora ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA SILVA, matrícula nº 57190734/1, cargo de BIOLOGO, lotada no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de FG4.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01.06.2009, os efeitos na Portaria Coletiva nº 310/2904.2008, que designou a servidora ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA SILVA, matrícula nº 57190734/1, cargo de BIOLOGO, lotada no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de FG4.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01.06.2009, os efeitos na Portaria Coletiva nº 310/2904.2008, que designou a servidora ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA SILVA, matrícula nº 57190734/1, cargo de BIOLOGO, lotada no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de FG4.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01.06.2009, os efeitos na Portaria Coletiva nº 310/2904.2008, que designou a servidora ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA SILVA, matrícula nº 57190734/1, cargo de BIOLOGO, lotada no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de FG4.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01.06.2009, os efeitos na Portaria Coletiva nº 310/2904.2008, que designou a servidora ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA SILVA, matrícula nº 57190734/1, cargo de BIOLOGO, lotada no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de FG4.

de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando nomeação de cargo em comissão através da PORTARIA Nº 1.469/2009-CCG De 14 de Julho de 2009.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04.05.01, que autorizou o servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº 3151611/1, cargo de TÉCNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04.05.01, que autorizou o servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº 3151611/1, cargo de TÉCNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04.05.01, que autorizou o servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº 3151611/1, cargo de TÉCNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04.05.01, que autorizou o servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº 3151611/1, cargo de TÉCNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04.05.01, que autorizou o servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº 3151611/1, cargo de TÉCNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04.05.01, que autorizou o servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº 3151611/1, cargo de TÉCNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04.05.01, que autorizou o servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº 3151611/1, cargo de TÉCNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04.05.01, que autorizou o servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº 3151611/1, cargo de TÉCNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04.05.01, que autorizou o servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº 3151611/1, cargo de TÉCNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04.05.01, que autorizou o servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº 3151611/1, cargo de TÉCNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04.05.01, que autorizou o servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº 3151611/1, cargo de TÉCNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04.05.01, que autorizou o servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº 3151611/1, cargo de TÉCNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04.05.01, que autorizou o servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº 3151611/1, cargo de TÉCNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04.05.01, que autorizou o servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº 3151611/1, cargo de TÉCNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04.05.01, que autorizou o servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº 3151611/1, cargo de TÉCNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04.05.01, que autorizou o servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº 3151611/1, cargo de TÉCNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04.05.01, que autorizou o servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº 3151611/1, cargo de TÉCNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04.05.01, que autorizou o servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº 3151611/1, cargo de TÉCNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04.05.01, que autorizou o servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº 3151611/1, cargo de TÉCNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04.05.01, que autorizou o servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº 3151611/1, cargo de TÉCNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04.05.01, que autorizou o servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº 3151611/1, cargo de TÉCNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04.05.01, que autorizou o servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº 3151611/1, cargo de TÉCNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04.05.01, que autorizou o servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº 3151611/1, cargo de TÉCNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04.05.01, que autorizou o servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº 3151611/1, cargo de TÉCNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 14.07.2009, os efeitos da Portaria Nº 248/04